Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 292/2022
Em 16/05/2022
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

LIMPEZA, PAVIMENTAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS" NA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE A RUA ROSALVO CARDOSO SILVA COM OS CAMINHOS 2 E 10 DA URBIS, EXATAMENTE NO FUNDO DO POINT DO ACARAJÉ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a inúmeros pedidos e reclamações dos moradores do referido bairro, já que o acúmulo de lixo e entulhos atrai insetos, roedores e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde, além de prejudicar o meio ambiente e provocar mau cheiro.

Alegam os moradores que o local em questão foi transformado num grande lixão, vindo pessoas de todos os lugares, até mesmo de carro, para descartarem ali lixos e entulhos.

Fomos informados que a coleta regular do lixo é feita, porém, ainda no mesmo dia, o lixo volta a se acumular novamente, devido ao ciclo vicioso que foi criado.

Diante do exposto, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a tomada de providências urgentes para resolução deste problema, sobretudo por se tratar de uma questão de saúde pública.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2022.

Vereador VITOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vitor da Itafarma"